



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

**PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 133, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Mary Terezinha dos Reis, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 17 de setembro de 2021, por ter participado do treinamento das eleições de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 054, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, realizado pelo Edital nº 02, de 25 de outubro de 2019, homologado em 10 de Janeiro de 2020 e prorrogado em 5 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 para assumir a função de Professor de Educação Física conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratado na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica – Educação Física

Nº de vaga: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 20 de setembro de 2021 (segunda-feira)

Horário: 08h30m

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Tornelli Fanham	4º
Diogo Bulgarelli dos Santos	5º

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação do candidato convocado pelo presente Edital, pelo período de 20 de setembro de 2021 a 8 de dezembro de 2021, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2019.

Vista Alegre do Alto, 13 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

### **EDITAL Nº 055, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pelo Edital nº 001, de 10 de fevereiro de 2021, homologado pelo Edital de homologação de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para assumir a função de Mensalista II, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munida de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Função – Mensalista II  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Esquema de Convocação:  
Data: 20 de setembro de 2021 (segunda-feira)  
Horário: 08h30m  
Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto  
Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Cristina Dias	4º

Determina que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação da candidata convocada pelo presente Edital, pelo período de 20 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2022, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2021.

Vista Alegre do Alto, 13 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS .

- a) uma foto 3x4 recente;
  - b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
  - c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
  - d) cadastro de pessoa física - CPF
  - e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
  - f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
  - g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
  - h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
  - i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
  - j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
  - k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
  - l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
  - m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
  - n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
  - o) comprovante de residência;
  - p) conta corrente no Banco do Brasil;
  - q) Carteira de trabalho
- obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais